



PROCURADORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 151

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.045, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, (PROCESSO Nº 82.838), que altera o Código de Obras e Edificações, para regular a utilização de contêiner como residência ou estabelecimento comercial.

Vem a esta Procuradoria o presente projeto de lei que objetiva, em suma, alterar o Código de Obras e Edificações, para regular a utilização de contêiner como residência ou estabelecimento comercial.

Antes de esta Procuradoria exarar parecer, entende, por relevante, a oitiva dos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Jundiaí, no sentido de que se manifestem oferecendo estudo sobre a viabilidade da proposta, motivo pelo qual sugere à Presidência da Casa, em acolhendo o presente despacho, seja encaminhado ao Executivo ofício com cópia do inteiro teor do projeto.

Sem embargo de outras deliberações, uma vez que venha a ser juntada ao feito a resposta do Executivo, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 4 de abril de 2019.

Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Pablo R. P. Gama
Estagiário de Direito

Brígida F. G. Riccetto
Estagiária de Direito